

ATA DA SESSÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO UNIVERSITÁRIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO DO DIA VINTE E SETE DE NOVEMBRO DE DOIS MIL E QUATORZE. ÁS QUATORZE HORAS, NA SALA DAS SESSÕES, LOCALIZADA NO EDIFÍCIO DA CENTRAL, ADMINISTRAÇÃO **SEDE** DA REITORIA. NO CAMPUS UNIVERSITÁRIO "ALAOR DE QUEIROZ ARAÚJO", SOB A PRESIDÊNCIA DA SENHORA VICE-REITORA PROFESSORA ETHEL LEONOR NOIA MACIEL. COM A PRESENCA DOS SENHORES CONSELHEIROS: ARMANDO BIONDO FILHO. CLÁUDIA MARIA MENDES GONTIJO, DIÓGINA BARATA, GLÁUCIA RODRIGUES DE ABREU, JÚLIO CÉSAR BENTIVOGLIO, JULIÃO SOARES DE SOUZA LIMA, MARCUS ANTONIUS DA C. NUNES. PAULO SÉRGIO DE PAULA VARGAS. ROGÉRIO NAQUES FALEIROS. ZENÓLIA CHRISTINA **CAMPOS** FIGUEIREDO. EUSTÁQUIO VINICIUS RIBEIRO, MARIA LUCIA MARCELO **EDUARDO** SEGATTO. MAURÍCIO ABDALLA GUERRIERI. ANTONIO CARLOS DOS SANTOS CRUZ. WELLINGTON PEREIRA, VINICIUS TOMAZ **MARCELLO FERNANDES** Ε **FRANCA** FURTADO. AUSENTE, COM JUSTIFICATIVA, O MAGNÍFICO REITOR PROFESSOR REINALDO CENTODUCATTE E O REITOR DO PERÍODO IMEDIATAMENTE ANTERIOR. RUBENS SERGIO RASSELI. AUSENTES OS SENHORES CONSELHEIROS: JOSÉ ANÉZIO FERNANDES DO VALE E PEDRO LUIZ DE ANDRADE DOMINGOS, ESTIVERAM PRESENTES, AINDA. SEM DIREITO A VOTO, RAPHAEL MORAES SIMÓES Ε SOUZA. SUPLENTE CONSELHEIRO MARCELO FRANÇA FURTADO.

Havendo número legal, o Senhor Presidente declarou aberta a sessão. **01. COMUNICAÇÃO:** O Conselheiro Wellington Pereira, com a palavra, comunica a todos que os servidores técnico-administrativos foram surpreendidos pelas notícias divulgadas no portal da UFES e notificações distribuídas por *e-mail*, cobrando aos servidores o cadastro da digital no ponto eletrônico. Há muito se vem discutindo com a Administração da Universidade essa situação, os servidores TAEs não se recusam a bater ponto, mas querem que essa discussão seja mais bem fundamentada, pois existem inúmeros processos tramitando na comissão que



avalia a flexibilização de jornada, inúmeros processos que estão retidos com os diretores, nos respectivos centros. Enquanto esses processos não forem liberados, não há como se fazer registro de ponto, ou seja, sem que a Universidade defina de fato a jornada dos servidores TAEs e qual jornada será praticada. Na semana anterior a esta sessão, foi feita uma atividade no Conselho, pedindo uma revogação da portaria que designava que, a partir do dia 1 de dezembro de 2014, os servidores TAEs devem registrar o ponto, não sendo obtida a resposta da administração. No dia 26 de novembro de 2014, foi feita uma assembleia no Sindicato dos Trabalhadores, que também pede a revogação da portaria até que se solucione essa situação da jornada. O Conselheiro solicita uma sessão extraordinária, para solucionar todas esses problemas de flexibilização da jornada, e só então os servidores TAEs poderem ficar tranquilizados em relação ao registro de ponto. O Conselheiro se diz surpreso, pois o Conselheiro Antonio Carlos dos Santos Cruz fez a solicitação, como Conselheiro, para o Reitor, e este encaminhou uma resposta negativa. informando que o ponto iniciará na data determinada. O Conselheiro informa, ainda, que está com processos de jornada dos trabalhadores do Departamento de Química do CCE, datados do dia 21 de outubro de 2014, que até a presente data não foram analisados no seu centro. Segundo o Conselheiro, o centro não tem que analisar o processo, pois quem o analisa é a Comissão, que o encaminha ao Conselho Universitário, cabendo ao centro manifestar-se favorável ou não. Além dos processos já citados, há ainda o processo do Departamento de Matemática do dia 20 de outubro de 2014, o processo do Colegiado do curso de Física do dia 21 de outubro de 2014, o processo da Biblioteca Setorial do CT datado do dia 5 de fevereiro de 2014, o processo dos trabalhadores do CT, laboratório de projetos, do dia 20 de novembro de 2014, o processo do Departamento de Gestão dos Restaurantes, do dia 13 de novembro de 2014 e o processo da EDUFES do dia 13 de novembro de 2014. Esses processos não foram liberados pelos setores, e o Conselheiro solicita que tais processos sejam liberados para serem discutidos em plenária. O Conselheiro Eustáquio Vinicius Ribeiro, com a palavra, informa que a Universidade recebeu a visita de um delegado e dois agentes da Polícia Federal, para saber sobre o controle de produtos químicos na Universidade. Em um trabalho feito pela Polícia Federal pelo Brasil, descobriu-se que bandidos estavam usando as universidades para comprar produtos químicos de forma lícita, principalmente aqueles usados para refino de cocaína e maconha, em outras universidades federais houve professores saindo presos da universidade, por causa desse descontrole. Eles vieram, então, à procura da Fundação Ceciliano Abel de Almeida: ainda que essa fundação tenha sido fechada em maio, sua licença foi renovada em julho, preocupando a Polícia Federal. Após levantamento pela Polícia Federal dos dados da Universidade, percebeu-se que na UFES não existe controle dos produtos químicos comprados. Um exemplo é o caso da acetona, principal produto fiscalizado. Normalmente o cidadão civil não pode ter mais do que 2 litros desse produto químico, mas a UFES compra 100 litros. Essa comunicação, segundo o Conselheiro, serve de alerta a quem participa da Direção da Fundação ou da direção de algum centro que trabalhe com esse tipo de produto químico,



sobretudo no interior, para que faça um controle muito cuidadoso da compra e do estoque desses produtos controlados pela PF e pelo Exército. O Delegado Dr. Francisco esteve em reunião com a Pró-Reitora de Gestão de Pessoas -PROGEP, a senhora Maria Lucia Casate, e será aberto um concurso público no início do ano de 2015 para contratação de um químico para cuidar exclusivamente do controle desses produtos. Existe um mapa que a Universidade deve alimentar para controle da PF, o qual, ao ser acessado pelo delegado, estava em branco, mostrando que a UFES nunca havia preenchido o mapa. A PF deu a oportunidade de regularização desse mapa. A Pró-Reitoria de Administração, com isso, está fazendo um levantamento de todas as notas fiscais relacionadas a produtos químicos desde 2009 até hoje. Então, nesse mapa, é necessário informar quem fornece o produto químico para a PF analisar se não está havendo desvios de produtos. O Conselheiro acrescenta que felizmente todos os fornecedores da Universidade são idôneos. Depois dessa organização, que começou a ser feita, o químico ficará responsável de uma forma geral pela gestão global, mas o controle desse material ficará a cargo das direções dos departamentos que dele fazem uso. Será passado um expediente por escrito, informando o dispositivo legal que regulamenta a compra e o armazenamento de produtos químicos, e a UFES passará a ter um setor para cuidar exclusivamente da gestão e do controle desse material. A Universidade comprometeu-se, a partir do dia 26 de novembro, a fazer o controle principalmente de acetona, éter, ácido sulfúrico e ácido nítrico, principalmente nos centros detentores de cursos de Química, que demandam elevada utilização desses produtos. O Conselheiro Raphael Moraes Simões e Souza, com a palavra, informa que nos dias 17 e 18 de novembro de 2014 houve a eleição para o DCE, com 5.099 votantes, ocorrendo a ocupação das cadeiras por proporcionalidade. Cinco chapas concorreram, ficando a Chapa 2 (Conecta) em primeiro lugar, a Chapa 1 (F5) em segundo, a Chapa 5 (Voz. Ativa) em terceiro, a Chapa 4 (Vira Maré) em quarto e a Chapa 3 (Outra Maneira de Cantar) em guinto. Provavelmente por causa das eleições, haverá alteração dos representantes do corpo discente nos Conselhos. O Conselheiro Paulo Sérgio de Paula Vargas, com a palavra, informa que nesta data foi recebida no Centro de Artes a visita da Comissão de Avaliação do Curso de Comunicação e Jornalismo, uma visita muito aquardada por causa da situação em que se encontra o curso, tendo em vista o cancelamento do Vestibular. Agora o resultado está sendo esperado, para, se possível, reabrir-se o vestibular para o Curso de Comunicação e Jornalismo. O Conselheiro informa, ainda, que foi recebida a visita da Comissão de Avaliação do Curso de Música, sendo que a avaliação já teve seu resultado publicado, e o curso teve nota 4, considerada uma nota muito boa, levando-se em conta que o curso é recente. O Conselheiro Vinicius Tomaz Fernandes, com a palavra, informa que o movimento estudantil está se organizando para abrir um cursinho preparatório popular no bairro Maria Ortiz, para início no próximo ano. O movimento está precisando de professores de todas as áreas do conhecimento, e será feita uma reunião na sexta-feira, dia 28 de novembro, às 9h, na sala 9 do IC II, e o Conselheiro convida todos os interessados em participar. Outro comentário do Conselheiro foi que nesta data a reunião começou atrasada e isso se repete



frequentemente, penalizando quem chega no horário, dificultando o funcionamento do Conselho, subtraindo o debate que deve ser feito e excluindo o conteúdo que deve ser discutido. O Conselheiro acredita que, para o bom funcionamento, seria interessante adotar a seguinte alternância: já que o Conselho Universitário se reúne ordinariamente a cada 30 dias, no intermédio desse prazo seria feita a reunião das comissões. Com isso haveria uma reunião a cada 15 dias, dando mais ritmo às discussões e evitando aprovação de processos via ad hoc. O Conselheiro destaca que existem festas na Universidade que cumprem um papel importante na integração, e isso é algo com que a Universidade deve saber lidar, tirando dessas festas as potencialidades que elas oferecem. Nesse sentido, é muito ruim haver uma resolução a respeito de festas engavetada por dois anos, trazendo insegurança jurídica aos Centros por falta de regulamentação quanto ao espaço, ao modo, ao que é permitido e proibido, o que traz prejuízos a todos. O ápice disso é o problema ocorrido no CCJE, com abertura de sindicância contra dois estudantes, e isso é preocupante, pois até o término do processo de análise da sindicância os alunos não podem se formar. Dessa forma, o Conselheiro acredita que se deve dar continuidade à votação da Resolução pertinente, chamando a atenção para que a festa em que ocorreu o incidente que acarretou a sindicância envolvendo os dois estudantes mencionados tinha um público de aproximadamente 200 pessoas, quantitativo liberado pelo Reitor, favorável à restrição apenas de festas com público muito maior, em torno de 3000 pessoas. O Conselheiro afirma que o elo tende a se quebrar no lado mais fraco, trazendo mais problemas para os alunos do que para os docentes. A Presidente, com a palavra, informou que a Proposta de Resolução citada pelo Conselheiro Vinicius Tomaz Fernandes já está no gabinete sob análise, e a ideia é criar uma comissão para tratar do assunto. O Conselheiro Armando Biondo Filho, com a palavra, respondeu ao Conselheiro Vinicius Tomaz Fernandes que havia uma resolução referente a festas, que, no entanto, não era adequada, e a nova resolução chegou a vir ao Conselho Universitário para ser votada mas o DCE pediu vistas do processo, ficando com ele durante muito tempo. O processo então foi encaminhado à Pró-Reitoria Estudantil e, depois de várias reuniões, se propôs uma nova alternativa. Só recentemente o processo chegou à Comissão de Orçamento e Finanças. O Conselheiro informa que não teve tempo ainda de analisar o processo por estar sendo priorizada a análise da flexibilização da carga horária dos servidores. Só depois de essa questão ser resolvida é que se poderá dar prosseguimento ao processo da resolução referente a festas, havendo nesse processo muitas questões controversas a serem discutidas. Em seguida o Conselheiro informa que entre os dias 12 e 15 de novembro, a Universidade recebeu, em cooperação com a Secretaria Estadual da Ciência, Tecnologia, Inovação, Educação Profissional e Trabalho - SECTTI, a 11ª Semana Estadual de Ciência, Tecnologia e Inovação. Estiveram presentes 110 mil pessoas num área de 4500 m², um grande feito levando-se em conta que a feira do ano passado provida na Praça do Papa contou com a presença de 150 mil pessoas numa área de 14 mil m² e a grande maioria gostaria que o evento continuasse acontecendo na UFES. O Conselheiro Antonio Carlos dos Santos Cruz, com a



palavra, solicitou à mesa que cerca de dez servidores que estão esperando para assistir à sessão recebam autorização para entrar. Faz a leitura da carta que solicitou o cancelamento da Portaria nº 2623/2014, in verbis: "Prezado Reitor, na qualidade de representante do Corpo Técnico da Universidade, com assento no Conselho Universitário, em nome desta comunidade, gostaríamos de pedir a revogação da Portaria nº 2623 de 6 novembro de 2014, clamando para sua sensatez em relação aos trâmites dos processos administrativos de flexibilização de jornada de trabalho, muitos dos quais ainda não foram concluídos, alguns ainda estão em diligência (Biblioteca Central e Serprog), outros sequer saíram de seus centros de origem (CCS) e há ainda uma forte demanda de setores reprimida dentro da Universidade, como, por exemplo citaremos: CCHN, Biologia, Psicologia, Oceanografia, Tradutores de Libras, Laboratórios de Geografia, PROGRAD, DCF, Prefeitura Universitária, CEAD, PROAECI, PROGEP, Secretaria Geral do Centro de Educação, CEUNES -São Mateus e CCA - Alegre. Em meio a essa situação, sem jornada definida (seis ou oito horas) pelo Conselho Universitário, um verdadeiro mar de dúvidas, é que a portaria citada impõe a nós, técnicos administrativos, que comecemos a bater o ponto eletrônico biométrico. Daí registramos e reforçamos nosso pedido para que a Portaria nº 2.623 seja revogada, até que se defina a jornada de trabalho de todos os servidores dentro da UFES, bem como se possa tratar com adequada dignidade a demanda que se concentra, ainda reprimida e represada, em diversos setores da Universidade. Percebe-se, face a esse panorama, que a discussão acerca da flexibilização de jornada ininterrupta não foi e não está sendo fruto de um grande debate interno como de fato queríamos que o fosse. Em alguns casos observamos que a vontade de uma única pessoa prevaleceu sobre setores inteiros, mesmo estes dispondo das condições de adoção da jornada ininterrupta, o que é um absurdo sem precedentes. Estamos, Reitor, diante de uma oportunidade ímpar de formalizar uma realidade que já ocorre dentro da UFES por mais de 30 anos, contudo gostaríamos honestamente que fosse de uma forma mais democrática do que a atual, mais abrangente, bem como gostaríamos que a demanda reprimida viesse à tona independentemente da vontade de chefias ou pró-reitores, ou de quem quer que seja. Se o setor reúne as condições para implementar a jornada, por que tal demanda permanece reprimida e não aparece? Por que sequer chega ao Conselho Universitário? E assim peço ao Magnífico, por uma questão de justiça e segurança jurídica, a revogação da Portaria supracitada, até que se definam de forma cabal todas as pendências que está tendo a flexibilização da jornada de trabalho, com processos que ainda não foram homologados, com jornadas indefinidas, sanando-se todas as demandas que estão sendo reprimidas, porque, com a data estabelecida na portaria, 1º de dezembro do ano corrente, para se começar a bater o ponto biométrico, não existe tempo hábil para apreciar os problemas apontados. Cordialmente, Antonio Carlos dos Santos Cruz, representante dos Técnicos Administrativos no Conselho da UFES. Prefiro morrer de pé a viver de joelhos". A Conselheira Zenólia Christina Campos Figueiredo, com a palavra, informa sobre uma questão preocupante, que é a quantidade de candidatos por vaga do VestUfes 2015. A Conselheira acredita que a UFES deve aderir ao SISU, que a



Universidade perdeu tempo em não ter aderido ainda e que agora não existe mais escolha. A Conselheira fez um levantamento e, mesmo considerando-se optantes e não optantes por cotas, em certos cursos existe menos de um candidato por vaga, havendo cursos com 0,1 candidato por vaga. Talvez os Centros mais prejudicados sejam os de São Mateus e Alegre, mas há também cursos em Goiabeiras nessa situação, no CCS e no CCJE. Há cursos de licenciatura e cursos no segundo vestibular com menos de 0,5 candidato por vaga. Há cursos de Pedagogia no interior com menos de um candidato por vaga. Esses dados são alarmantes e preocupantes para a instituição, que não pode mais optar entre aderir ou não ao SISU: ou adere ou alguns cursos terão que ser fechados. A Conselheira propõe que seja feito urgentemente um estudo antes da abertura de novos cursos, não sendo possível abrirem-se novos cursos sem a pesquisa detalhada e comprovada. Existem no CEUNES seis cursos com situação alarmante, o CCA com cinco cursos, o CCHN com um curso, o Centro de Artes com um curso, o CCS com dois cursos, o CCJE com três cursos e o CCE com dois cursos. Para esse levantamento foram contados apenas os cursos que tiveram menos de um candidato por vaga ou, dependendo do optante, de um a dois candidatos por vaga. Concluindo, a Conselheira diz que essa situação é alarmante para a Universidade. A Presidente solicita que o Conselheiro Rogério Naques Faleiros, responsável pela Comissão do SISU, informe sobre a situação do processo, que será analisada na próxima sessão do CEPE. O Conselheiro Rogério Nagues Faleiros, com a palavra, informa que os dados apresentados pela Conselheira Zenólia Christina Campos Figueiredo referendam um diagnóstico a que a Comissão de Adesão ao SISU já havia chegado. A Comissão trabalhou entre marco e setembro, e no dia 17 de setembro entregou ao Magnífico Reitor o relatório conclusivo das atividades, e urge que se paute isso nos Conselhos Superiores, no caso, no CEPE, porque essa discussão precisa ser feita, a situação de fato é muito complicada e a UFES está perdendo atratividade no cenário nacional e regional. A Conselheira Gláucia Rodrigues de Abreu, com a palavra, faz sua consideração em relação ao SISU, acreditando que deve ser trabalhada a atratividade da Universidade dentro do SISU, caso contrário a UFES continuará com o mesmo problema do vestibular interno, sendo que a Universidade está perdendo alunos para a iniciativa privada. A Conselheira Cláudia Maria Mendes Gontijo, com a palavra, considera que é preciso comparar os dados levantados aos do vestibular para a educação a distância, que apresenta dados muito distintos, e com cursos muito semelhantes aos oferecidos pela Universidade. A Conselheira informa que o Conselho Departamental do Centro de Educação aprovou um pequeno texto – em que se decidiu informar à Universidade, sobretudo à Comissão que está discutindo o Estatuto da Universidade atualmente – com algumas notas que consideraram importantes, com o intuito de tornar a Universidade mais democrática, com o título "Notas para democratização da Universidade". A Conselheira fez a leitura do texto. A Senhora Presidente, com a palavra, informou que a Comissão do Estatuto recebeu as notas enviadas, e que já foram feitas algumas alterações no Estatuto da Universidade. A Senhora Presidente informa, ainda, que no dia 26 de novembro esteve com o Sintufes, que comunicou o resultado da



assembleia e expôs algumas preocupações com o sistema do ponto eletrônico em relação à Portaria. Com isso, e após reunião com o Magnífico Reitor Professor Reinaldo Centoducatte e com a Senhora Pró-Reitora Maria Lucia Casate, a Senhora Presidente trouxe à plenária essas preocupações e fez a leitura do texto, in verbis: "Prezados gestores, estamos no presente momento consolidando um processo que vem sendo amadurecido na Universidade durante pelo menos três anos, de criação de uma nova sistemática de registro de frequência dos servidores, tendo ficado estabelecido pelo Conselho Universitário o registro eletrônico. Os novos procedimentos são um passo importante e precisam da contribuição de todos os servidores, que atuarão para que seja implementado. Esse novo instrumento é essencial para que nossa Universidade dê mais um passo em direção à eficiência em seus processos (a incorporação do sistema digital de frequência, com pleno acesso e segurança de todos os servidores), além de agregar maior transparência na nossa Universidade. A implantação de qualquer sistema e de novos procedimentos em qualquer instituição, especialmente de natureza tão abrangente quanto o registro eletrônico de ponto, está sujeita a adaptações e correções de eventuais problemas que vierem a ser identificados. Tendo em vista as questões acima, a Administração Central da UFES recomenda a todas as chefias que observem rigorosamente as normas estabelecidas pelo Conselho há tempos nesse momento de entrada em vigor do novo sistema eletrônico do ponto, que comuniquem às unidades, aos diretores, à PROGEP e ao NTI as ocorrências inesperadas nos equipamentos. Que busquem orientação, em caso de dúvida, contra os procedimentos para inclusão de informação no novo sistema e que contribuam para assegurar o efetivo processo de implantação". A Presidente lembra que foi estabelecido um plantão de dúvidas, tanto no NTI quanto na PROGEP, e será sugerido que os chefes mantenham o registro manual, porque neste primeiro mês entende-se que problemas podem ocorrer em virtude dos ajustes. 02. EXPEDIENTE: A Presidente, com a palavra, solicita inclusão dos processos da Comissão de Legislação e Normas PROTOCOLADO Nº 760.293/2014-11 DOMINGOS GOMES DE AZEVEDO – Recurso Administrativo. Parecer da Comissão de Legislação e Normas. Relatora: Conselheira Cláudia Maria Mendes Gontijo. PROTOCOLADO Nº 760.305/2014-07 – JOSÉ FERNANDO ROBERTE NUNES - Recurso Administrativo. Parecer da Comissão de Legislação e Relatora: Conselheira Cláudia Maria Mendes PROTOCOLADO Nº 760.302/2014-65 - EURICO BORGES CORTES Recurso Administrativo. Parecer da Comissão de Legislação e Normas. Relatora: Conselheira Cláudia Maria Mendes Gontijo. PROTOCOLADO Nº 760.292/2014-68 – CELESTE YEDA SCHWAN VALENTIM - Recurso Administrativo. Parecer da Comissão de Legislação e Normas. Relatora: Conselheira Cláudia Maria Mendes Gontijo. PROTOCOLADO 760.320/2014-47 - VALTER COLARES VIEIRA - Recurso Administrativo. Parecer da Comissão de Legislação e Normas. Relatora: Conselheira Cláudia Maria Mendes Gontijo. PROTOCOLADO Nº 760.288/2014-08 - CARLOS COUTINHO BATALHA - Recurso Administrativo. Parecer da Comissão de Legislação e Normas. Relatora: Conselheira Cláudia Maria Mendes Gontijo.



PROTOCOLADO Nº 760.307/2014-98 - MARCELLO ANTÔNIO DE SOUZA BASÍLIO - Recurso Administrativo. Parecer da Comissão de Legislação e Relatora: Conselheira Cláudia Maria Mendes Normas. PROTOCOLADO Nº 760.287/2014-55 – BENITO ZANANDRÉA – Recurso Administrativo. Parecer da Comissão de Legislação e Normas. Relatora: Conselheira Cláudia Maria Mendes Gontijo. PROTOCOLADO 760.311/2014-56 - MARIA REGINA DE OLIVEIRA BRESCIANI - Recurso Administrativo. Parecer da Comissão de Legislação e Normas. Relatora: Conselheira Cláudia Maria Mendes Gontijo. PROTOCOLADO 760.310/2014-10 - MARIA FILINA SALLES DE SA DE MIRANDA - Recurso Administrativo. Parecer da Comissão de Legislação e Normas. Relatora: Conselheira Cláudia Maria Mendes Gontilo, PROTOCOLADO 760.315/2014-34 - NANCY CARNEIRO BASTOS SAADI ABI-ZAID - Recurso Administrativo. Parecer da Comissão de Legislação e Normas. Relatora: Conselheira Cláudia Maria Mendes Gontijo. PROTOCOLADO 760.296/2014-46 – ELIZABETH MARIA PINHEIRO GAMA – Administrativo. Parecer da Comissão de Legislação e Normas. Relatora: Conselheira Cláudia Maria Mendes Gontijo. PROTOCOLADO Nο WANDA SENHORINHA **PEIXOTO** 760.319/2014-12 Recurso Administrativo. Parecer da Comissão de Legislação e Normas. Relatora: Conselheira Cláudia Maria Mendes Gontijo. PROTOCOLADO Νo 760.304/2014-54 – JOAQUIM ALEIXO DE SOUZA – Recurso Administrativo. Parecer da Comissão de Legislação e Normas. Relatora: Conselheira Cláudia Nο Maria Mendes Gontijo. PROTOCOLADO 760.284/2014-11 AGOSTINHO MERCON – Recurso Administrativo. Parecer da Comissão de Legislação e Normas. Relatora: Conselheira Cláudia Maria Mendes Gontijo. PROCESSO Nº 1.356/1965-46 - ROMULO AUGUSTO PENINA - Recurso Administrativo. Parecer da Comissão de Legislação e Normas. Relatora: Conselheira Cláudia Maria Mendes Gontijo. **PROTOCOLADO** 725.697/2013-79 – ERIVELTON COSTA SOUZA – Normas para ocupação dos imóveis residenciais do CCA. Parecer da Comissão de Legislação e Normas. Relatora: Conselheira Zenólia Christina C. Figueiredo. PROCESSO Nº 4.143/2014-15 – COLEGIADO DO CURSO DE COMUNICAÇÃO SOCIAL - CAr - Criação das Coordenações dos Cursos de Jornalismo, Publicidade e Propaganda e Cinema e Audiovisual. Parecer da Comissão de Legislação e Normas, Relatora: Conselheira Cláudia Maria Mendes Gontilo, PROCESSO Nº 17.554/2011-28 - EMPRESA EKOS CONSTRUTORA LTDA. - Recurso Administrativo. Parecer da Comissão de Legislação e Normas. Relatora: Conselheira Cláudia Maria Mendes Gontijo. PROCESSO Nº 4.938/2014-23 -CENTRO DE EDUCAÇÃO – Proposta de alteração do Regimento Interno do Centro de Educação Infantil Criarte. Parecer da Comissão de Legislação e Normas. Relatora: Conselheira Zenólia Christina C. Figueiredo. PROCESSO Nº 10.682/2014-93 - CENTRO DE EDUCAÇÃO - Proposta de alteração do Regimento Interno do Centro de Educação. Parecer da Comissão de Legislação e Normas. Relatora: Conselheira Zenólia Christina C. Figueiredo. PROCESSO Nº 17.900/2013-30 - EMPRESA EDP ESCELSA - Recurso Administrativo. Parecer da Comissão de Legislação e Normas. Relatora:



Conselheira Cláudia Maria Mendes Gontijo. PROCESSO Nº 11.176/2012-50 -DEPARTAMENTO DE MATEMÁTICA – CCE – Alocação de vagas. Parecer da Comissão de Legislação e Normas. Relator: Conselheiro Paulo Sérgio de Paula Vargas. Outra inclusão é da Comissão de Assuntos Didáticos, Científicos e Culturais, a saber: PROCESSOS Nº 16.829/2013-78 - DEPARTAMENTO DE DIREITO - CCJE - Constituir o Núcleo de Prática Jurídica como órgão suplementar da UFES. Parecer da Comissão de Assuntos Didáticos, Científicos e Culturais. Relatora: Conselheira Gláucia Rodrigues de Abreu. E PROCESSO Nº 23.025/2013-25 - DEPARTAMENTO DE INFORMÁTICA - Criação do Curso de Especialização do Programa de Dispositivos Móveis. Parecer da Comissão de Assuntos Didáticos, Científicos e Culturais. Relatora: Conselheira Gláucia Rodrigues de Abreu. O Conselheiro Antônio Carlos dos Santos Cruz, com a palavra, propôs a inclusão da solicitação de cancelamento da Portaria nº 2.623 de 6 novembro de 2014, o que foi rejeitado por maioria. A Conselheira Cláudia Maria Mendes Gontijo, com a palavra, solicitou que os processos por ela relatados sejam analisados após o item 3.6 da pauta. O Conselheiro Wellington Pereira, com a palavra, solicitou que os processos de flexibilização fossem analisados após os processos relatados pela Conselheira Cláudia Maria Mendes Gontijo. A Presidente propõe que o processo referente ao DEPARTAMENTO DE MATEMÁTICA - CCE - Alocação de vagas seja incluído no final. Foi solicitada pela Comissão de Orçamento e Finanças a exclusão do item 03.05. PROCESSO Nο 998/2012-13 COMISSÃO COORDENADORA DO VESTIBULAR (CCV) - Prestação de contas final do Conselheiro Processo Seletivo de 2012. Relator: Geraldo Rossoni Sisquini. Foi solicitada pela Comissão de Legislação e Normas a exclusão do item 03.12. PROCESSO Nº 3.412/2014-26 - CENTRO DE CIÊNCIAS DA SAÚDE - CCS - Flexibilização da Jornada de Trabalho dos Servidores Técnico-Administrativos em Educação. Em votação, os pedidos de inclusão processos solicitados pelas comissões, aprovados referentes unanimidade, com exceção do pedido de inclusão da solicitação encaminhado pelo Conselheiro Antônio Carlos dos Santos Cruz, que foi rejeitado por maioria. Os pedidos de exclusão, bem como os pedidos de inversão de pauta, foram aprovados por unanimidade. 03. ORDEM DO DIA: 03.01. PROCESSO Nº 15.614/2014-11 – COMISSÃO COORDENADORA DO VESTIBULAR (CCV) – Homologação do ad referendum do Presidente deste Conselho, que aprovou o Projeto Básico para o Processo Seletivo da UFES para ingresso nos cursos de graduação no ano letivo de 2015. O Conselheiro Armando Biondo Filho fez a leitura do seu parecer e do parecer da Comissão de Orcamento e Finanças. favorável à homologação do ad referendum do Presidente deste Conselho. Em discussão, em votação, aprovado por unanimidade. Baixada a RESOLUÇÃO NÚMERO QUARENTA E OITO BARRA DOIS MIL E QUATORZE. 03.02. PROTOCOLADO Nº 771.283/2014-01 - HUCAM / EBSERH - Homologação do ad referendum do Presidente deste Conselho que prorroga a vigência da Resolução nº 65/2012-CUn, que homologou a Portaria nº 030/2012-HUCAM. O Conselheiro Paulo Sérgio de Paula Vargas, com a palavra, fez a leitura do seu parecer e do parecer da Comissão de Legislação e Normas, favorável à homologação do ad referendum do Presidente deste Conselho. O Conselheiro



Wellington Pereira, com a palavra, faz solicitação de pedidos de vista do processo. A Senhora Presidente concede. 03.03. PROTOCOLADO 763.212/2014-26 - CENTRO DE CIÊNCIAS DA SAÚDE (CCS) - Solicitação da Diretora do CCS, Professora Gláucia Rodrigues de Abreu, de retirada de seu nome da Comissão Especial do Estatuto e Regimento Geral da UFES. A Conselheira Gláucia Rodrigues de Abreu, com a palavra, faz a leitura do seu parecer solicitando a retirada de seu nome da Comissão Especial do Estatuto e Regimento Geral da UFES e propondo o nome da Conselheira Cláudia Maria Mendes Gontijo. Em discussão, em votação, aprovado por unanimidade. Baixada a RESOLUÇÃO NÚMERO QUARENTA E NOVE BARRA DOIS MIL E QUATORZE, 03.04, PROCESSO Nº 17.049/2014-26 - FUNDAÇÃO DE APOIO AO HOSPITAL UNIVERSITÁRIO "CASSIANO ANTÔNIO MORAES" -FAHUCAM - Prestação de contas do exercício de 2013. O Conselheiro Armando Biondo Filho, com a palavra, faz a leitura do seu parecer e do parecer da Comissão de Orcamento e Finanças, favorável à aprovação da Prestação de Contas do Relatório de Atividade/Gestão referente aos exercícios de 2013. e da Avaliação de Desempenho e da Renovação do Credenciamento da FAHUCAM como Fundação de Apoio à UFES. Em discussão, em votação, aprovado por unanimidade. Baixada a **DECISÃO NÚMERO CINQUENTA E** UM E CINQUENTA E DOIS BARRA DOIS MIL E QUATORZE. 03.05. PROCESSO Nº 23.606/2011-03 - GEISA BAPTISTA BARROS - Recurso Administrativo. Nesse momento o senhor Eustáquio Vinicius Ribeiro solicitou sua retirada da sala das sessões, visto que ele presidiu a comissão que analisou o processo e não pode votar. A Conselheira Claudia Maria Mendes Gontijo fez a leitura do seu parecer e do parecer da Comissão de Legislação e Normas, contrários à solicitação de reforma da decisão do Reitor de 27 de janeiro de 2014, e também dos requerimentos, em caráter subsidiário, de devolução da gratificação a partir de 28/11/2006 e de aplicação da pena de advertência. Nesse momento a Presidente coloca em votação a solicitação para entrada do advogado para que ele se manifeste em relação ao processo. Em votação, aprovada por maioria. A Presidente coloca em votação o tempo de manifestação de 5 minutos. Em votação, aprovado por unanimidade. O advogado expõe seus argumentos e após os 5 minutos, a Senhora Presidente agradece os esclarecimentos e pede para que o advogado se retire para que o Conselho delibere sobre o processo. Em discussão, em votação, aprovado por unanimidade. Baixada a **DECISÃO NÚMERO CINQUENTA E TRÊS BARRA** DOIS MIL E QUATORZE. Neste momento a Presidente coloca em votação a prorrogação da sessão por mais uma hora. Em votação, aprovada por maioria. 03.06. PROTOCOLADO Nº 760.293/2014-11 - DOMINGOS GOMES DE **AZEVEDO –** Recurso Administrativo. A Conselheira Cláudia Maria Mendes Gontijo faz a leitura do seu parecer e do parecer da Comissão de Legislação e Normas, contrário ao recurso administrativo interposto, recomendando o envio do Processo à Secretaria de Relações de Trabalho no Serviço Público, vinculada ao Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão. Em discussão, em votação o envio do processo à Secretaria de Relações de Trabalho no Serviço Público, vinculado ao Ministério do Planejamento, Orçamento e Νo Gestão, aprovado por unanimidade. 03.07. PROTOCOLADO



760.305/2014-07 - JOSE FERNANDO ROBERTE NUNES - Recurso Administrativo. A Conselheira Cláudia Maria Mendes Gontijo faz a leitura do seu parecer e do parecer da Comissão de Legislação e Normas, contrário ao recurso administrativo interposto, recomendando o envio do processo à Secretaria de Relações de Trabalho no Serviço Público, vinculada ao Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão. Em discussão, em votação o envio do processo à Secretaria de Relações de Trabalho no Serviço Público, vinculada Ministério do Planejamento, Orcamento e Gestão, aprovado por unanimidade. 03.08. PROTOCOLADO Nº 760.302/2014-65 - EURICO BORGES CORTES - Recurso Administrativo. A Conselheira Cláudia Maria Mendes Gontijo faz a leitura do seu parecer e do parecer da Comissão de Legislação e Normas, contrário ao recurso administrativo interposto, recomendando o envio do processo à Secretaria de Relações de Trabalho no Serviço Público, vinculada ao Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão. Em discussão, em votação o envio do Processo à Secretaria de Relações de Trabalho no Serviço Público, vinculada ao Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão, aprovado por unanimidade. 03.09. PROTOCOLADO Nº 760.292/2014-68 - CELESTE YEDA **SCHWAN** VALENTIM - Recurso Administrativo. A Conselheira Cláudia Maria Mendes Gontijo faz a leitura do seu parecer e do parecer da Comissão de Legislação e Normas, contrário ao recurso administrativo interposto, recomendando o envio do processo à Secretaria de Relações de Trabalho no Serviço Público, vinculado ao Ministério do Planejamento, Orcamento e Gestão. Em discussão, em votação o envio do processo à Secretaria de Relações de Trabalho no Servico Público, vinculada ao Ministério do Planejamento, Orcamento e Gestão, aprovado por unanimidade. 03.10. PROTOCOLADO № 760.320/2014-47 - VALTER COLARES VIEIRA - Recurso Administrativo. A Conselheira Cláudia Maria Mendes Gontijo faz a leitura do seu parecer e do parecer da Comissão de Legislação e Normas, contrário ao recurso administrativo interposto, recomendando o envio do processo à Secretaria de Relações de Trabalho no Serviço Público, vinculada ao Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão. Em discussão, em votação o envio do processo à Secretaria de Relações de Trabalho no Serviço Público, vinculada ao Ministério do Planeiamento. Orcamento e Gestão, aprovado por unanimidade. 03.11. PROTOCOLADO № 760.288/2014-08 - CARLOS COUTINHO BATALHA -Recurso Administrativo. A Conselheira Cláudia Maria Mendes Gontiio faz a leitura do seu parecer e do parecer da Comissão de Legislação e Normas, contrário ao recurso administrativo interposto, recomendando o envio do processo à Secretaria de Relações de Trabalho no Serviço Público, vinculada ao Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão. Em discussão, em votação o envio do processo à Secretaria de Relações de Trabalho no Serviço Público, vinculada ao Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão, aprovado por unanimidade. 03.12. PROTOCOLADO Nº 760.307/2014-98 MARCELLO ANTÔNIO DE SOUZA BASÍLIO - Recurso Administrativo. A Conselheira Cláudia Maria Mendes Gontijo faz a leitura do seu parecer e do parecer da Comissão de Legislação e Normas, contrário ao recurso administrativo interposto, recomendando o envio do processo à Secretaria de



Relações de Trabalho no Servico Público, vinculada ao Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão. Em discussão, em votação o envio do processo à Secretaria de Relações de Trabalho no Serviço Público, vinculada Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão, aprovado por unanimidade. 03.13. PROTOCOLADO Nº 760.287/2014-55 **BENITO ZANANDRÉA –** Recurso Administrativo. A Conselheira Cláudia Maria Mendes Gontijo faz a leitura do seu parecer e do parecer da Comissão de Legislação e Normas, contrário ao recurso administrativo interposto, recomendando o envio do processo à Secretaria de Relações de Trabalho no Serviço Público, vinculada ao Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão. Em discussão, em votação o envio do processo à Secretaria de Relações de Trabalho no Serviço Público, vinculada ao Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão, aprovado por unanimidade. 03.14. PROTOCOLADO № 760.311/2014-56 - MARIA REGINA DE OLIVEIRA BRESCIANI - Recurso Administrativo. A Conselheira Cláudia Maria Mendes Gontijo faz a leitura do seu parecer e do parecer da Comissão de Legislação e Normas, contrário ao recurso administrativo interposto, recomendando o envio do processo à Secretaria de Relações de Trabalho no Serviço Público, vinculada ao Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão. Em discussão, em votação o envio do processo à Secretaria de Relações de Trabalho no Serviço Público, vinculada Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão, aprovado por unanimidade. 03.15. PROTOCOLADO Nº 760.310/2014-10 - MARIA FILINA SALLES DE SÁ DE MIRANDA - Recurso Administrativo. A Conselheira Cláudia Maria Mendes Gontijo faz a leitura do seu parecer e do parecer da Comissão de Legislação e Normas, contrário ao recurso administrativo interposto, recomendando o envio do processo à Secretaria de Relações de Trabalho no Serviço Público, vinculada ao Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão. Em discussão, em votação o envio do processo à Secretaria de Relações de Trabalho no Serviço Público, vinculada ao Ministério do Planejamento, Orcamento e Gestão, aprovado por unanimidade. 03.16. PROTOCOLADO Nº 760.315/2014-34 - NANCY CARNEIRO BASTOS SAADI ABI-ZAID - Recurso Administrativo. A Conselheira Cláudia Maria Mendes Gontijo faz a leitura do seu parecer e do parecer da Comissão de Legislação e Normas, contrário ao recurso administrativo interposto. recomendando o envio do processo à Secretaria de Relações de Trabalho no Serviço Público, vinculada ao Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão. Em discussão, em votação o envio do processo à Secretaria de Relações de Trabalho no Servico Público, vinculada ao Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão, aprovado por unanimidade. 03.17. PROTOCOLADO Nº 760.296/2014-46 - ELIZABETH MARIA PINHEIRO **GAMA –** Recurso Administrativo. A Conselheira Cláudia Maria Mendes Gontijo faz a leitura do seu parecer e do parecer da Comissão de Legislação e Normas, contrário ao recurso administrativo interposto, recomendando o envio do processo à Secretaria de Relações de Trabalho no Serviço Público, vinculada ao Ministério do Planejamento, Orcamento e Gestão. Em discussão, em votação o envio do processo à Secretaria de Relações de Trabalho no Serviço Público, vinculada ao Ministério do Planejamento, Orçamento e



Gestão, aprovado por unanimidade. 03.18. PROTOCOLADO № 760.319/2014-12 - WANDA SENHORINHA PEIXOTO - Recurso Administrativo. A Conselheira Cláudia Maria Mendes Gontijo faz a leitura do seu parecer e do parecer da Comissão de Legislação e Normas, contrário ao recurso administrativo interposto, recomendando o envio do processo à Secretaria de Relações de Trabalho no Serviço Público, vinculada ao Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão. Em discussão, em votação o envio do processo à Secretaria de Relações de Trabalho no Serviço Público, vinculada Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão, aprovado unanimidade. 03.19. PROTOCOLADO Nº 760.304/2014-54 ALEIXO DE SOUZA - Recurso Administrativo. A Conselheira Cláudia Maria Mendes Gontijo faz a leitura do seu parecer e do parecer da Comissão de Legislação e Normas, contrário ao recurso administrativo interposto, recomendando o envio do processo à Secretaria de Relações de Trabalho no Serviço Público, vinculada ao Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão. Em discussão, em votação o envio do processo à Secretaria de Relações de Trabalho no Serviço Público, vinculada ao Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão, aprovado por unanimidade. 03.20. PROTOCOLADO Nº 760.284/2014-11 - AGOSTINHO MERÇON - Recurso Administrativo. A Conselheira Cláudia Maria Mendes Gontijo faz a leitura do seu parecer e do parecer da Comissão de Legislação e Normas, contrário ao recurso administrativo interposto, recomendando o envio do processo à Secretaria de Relacões de Trabalho no Servico Público, vinculada ao Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão. Em discussão, em votação o envio do processo à Secretaria de Relações de Trabalho no Serviço Público, vinculada Ministério do Planejamento, Orcamento e Gestão, aprovado por unanimidade. 03.21. PROCESSO Nο 1.356/1965-46 AUGUSTO PENINA - Recurso Administrativo. A Conselheira Cláudia Maria Mendes Gontijo faz a leitura do seu parecer e do parecer da Comissão de Legislação e Normas, contrário ao recurso administrativo interposto, recomendando o envio do processo à Secretaria de Relações de Trabalho no Serviço Público, vinculada ao Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão. Em discussão, em votação o envio do processo à Secretaria de Relações de Trabalho no Serviço Público, vinculada ao Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão, aprovado por unanimidade. 03.22. PROCESSO Nº 25.272/2013-66 - DEPARTAMENTO DE ATENÇÃO Á SAUDE (DAS) - Flexibilização da jornada de trabalho dos servidores técnicoadministrativos em Educação. O Conselheiro Paulo Sérgio de Paula Vargas faz a leitura do seu parecer e dos pareceres das Comissões de Orçamento e Finanças, de Assuntos Didáticos Científicos e Culturais e de Legislação e Normas, favoráveis à solicitação de flexibilização de jornada de trabalho. Em discussão, em votação, aprovados por unanimidade. Baixada a **DECISÃO** NÚMERO CINQUENTA E QUATRO BARRA DOIS MIL E QUATORZE. Neste momento a Presidente coloca em votação a prorrogação da sessão por mais uma hora. Em votação, aprovada por maioria. 03.23. PROCESSO Nº 3.414/2014-15 - SERVIÇO DE PROTOCOLO GERAL (SERPROG) -Flexibilização da jornada de trabalho dos servidores técnico-administrativos em



Educação. O Conselheiro Paulo Sérgio de Paula Vargas fez a leitura do seu parecer e dos pareceres das Comissões de Orçamento e Finanças, de Assuntos Didáticos Científicos e Culturais e de Legislação e Normas. favoráveis à solicitação de flexibilização de jornada de trabalho. Em discussão, em votação, aprovados por unanimidade. Baixada a DECISÃO NÚMERO CINQUENTA E CINCO BARRA DOIS MIL E QUATORZE. 03.24. PROCESSO Nº 25.324/2013-02 - BIBLIOTECA CENTRAL (BC) - Flexibilização da jornada trabalho dos servidores técnico-administrativos em Educação. Conselheiro Paulo Sérgio de Paula Vargas fez a leitura do seu parecer e dos pareceres das Comissões de Orçamento e Finanças, de Assuntos Didáticos Científicos e Culturais e de Legislação e Normas, favoráveis à solicitação de flexibilização de jornada de trabalho. Em discussão, em votação, aprovados por unanimidade. Baixada a **DECISÃO NÚMERO CINQUENTA E SEIS BARRA** DOIS MIL E QUATORZE. 03.25. PROCESSO Nº 25.177/2013-62 LABORATÓRIO DE INFORMÁTICA DO CENTRO DE EDUCAÇÃO (CE) -Flexibilização da jornada de trabalho dos servidores técnico-administrativos em Educação. O Conselheiro Paulo Sérgio de Paula Vargas fez a leitura do seu Parecer e dos Pareceres das Comissões de Orçamento e Finanças, de Assuntos Didáticos Científicos e Culturais e de Legislação e Normas, favoráveis à solicitação de flexibilização de jornada de trabalho. Em discussão, em votação, aprovados por unanimidade. Baixada a DECISAO NUMERO CINQUENTA E SETE BARRA DOIS MIL E QUATORZE. 03.26. PROCESSO Nº 11.176/2012-50 - DEPARTAMENTO DE MATEMÁTICA - CCE - Alocação de vagas. O Conselheiro Paulo Sérgio de Paula Vargas fez a leitura do seu parecer e do parecer da Comissão de Legislação e Normas, entendendo ambos que a Resolução nº 16/2006-CUn não detinha alcance para promover a realocação de vagas docentes efetivada a favor do CEUNES, que não existe conflito entre as Resoluções nº 43/2005-CUn e 16/2006-CUn e tampouco entre as Resoluções nº43/2005-CUn e nº 16/2006-CUn frente ao que diz o artigo 26, inciso X, do Estatuto da UFES, devendo o processo retornar ao CEPE para deliberar sobre a solicitação do DMAT/CE e, em seguida, ao Conselho Universitário para homologar a decisão, na forma prevista no inciso XIII do art. 18 do Estatuto da UFES. Em discussão, em votação, aprovados por unanimidade. Baixada a **DECISÃO NÚMERO CINQUENTA E OITO BARRA** DOIS MIL E QUATORZE. 04. PALAVRA LIVRE: O Conselheiro Wellington Pereira, com a palavra, solicita à Administração da Universidade que cobre dos diretores e chefes de setores a antecipação dos projetos já entregues. O Conselheiro parabeniza o Conselheiro Paulo Sérgio de Paula Vargas pelos processos relatados em relação à flexibilização da jornada de trabalho dos servidores técnico-administrativos em Educação. O Conselheiro Antonio Carlos dos Santos Cruz, com a palavra, também parabeniza o trabalho do Conselheiro Paulo Sérgio de Paula Vargas e solicita mais empenho dos diretores do CCE, do CT e do CCS para que suas demandas de flexibilização de jornada cheguem ao Conselho Universitário. O Conselheiro Eustáquio Vinicius Ribeiro, com a palavra, informa que no futuro deve-se entender a flexibilização de jornada de trabalho não como demanda dos servidores, mas como necessidade da Universidade de praticar em alguns setores a efetividade do



serviço público, com o intuito de respaldar os servidores. Nada mais havendo a tratar, a Senhora Presidente declarou encerrada a sessão às dezoito horas e trinta minutos. Do que era para constar, eu, Sebastião Sávio Simonato, secretariando os trabalhos, lavrei a presente ata que, após lida e aprovada, segue devidamente assinada por mim e pelos Senhores Conselheiros presentes.